



Cuidado especial para a epidemia!

Aviso da Polícia da Província de Aichi

(7 de abril de 2020)

Para aqueles que vão expirar o prazo da habilitação

- Podem prorrogar a renovação da habilitação por **3 meses** solicitando ao Centro de Exame de Habilitação ou às delegacias da polícia antecipadamente.
- ※Durante o período de prorrogação, é necessário o procedimento normal, inclusive palestra de segurança e teste de aptidão.

Pessoas aplicáveis

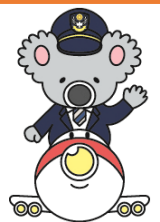
- Aqueles que cujo habilitação expira entre **13 de março a 31 de julho de 2020**.
- Aqueles que já solicitaram a prorrogação também podem solicitar novamente enquanto o prazo de renovação (13 de março a 31 de julho) cai durante este período.

Para aqueles que já expiraram o prazo da habilitação

- Caso tenha expirado a habilitação sem fazer procedimento de renovação, será dispensado o teste prático e de teoria durante **3 anos no máximo depois da expiração, e no período de 1 mês depois do término da epidemia**.
- Além disso será descontado uma parte da taxa de solicitação, portanto, informe ao funcionário da recepção.
- Para maiores informações, entre em contato com a sede da polícia da sua província.

Aviso da Agência de Serviço de Imigração

(3 de abril de 2020)



- Para diminuir o número das visitantes à Agência de Serviço de Imigração, a agência aceita solicitação de renovação ou alteração de tipo do visto dos residentes estrangeiros, cujo o período do visto expira entre março a junho deste ano, **no período máximo de 3 meses** (exeto aqueles que tenham visto de atividade especial 'preparação para a saída do Japão').
- E quanto à comparecer na agência, somente em casos de urgência. Devido a prorrogação da pandemia de coronavírus, contamos com a colaboração e compreensão de todos.